

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO PESO DA RÉGUA

Convocatória

Edição nº 2 de 30/10/2012



CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos e a teor dos nºs 1 e 2 alínea c) do artº 26º e artigo 25º n.º 2, alínea f) do Compromisso desta Irmandade da Misericórdia, convoco os IRMÃOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PESO DA RÉGUA para reunirem em Assembleia Geral, sessão ordinária, que terá lugar dia 29 de novembro de 2024, às 21 horas, no *Auditório da Casa da Criança*, sito na Rua José Vasques Osório, cidade do Peso da Régua, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

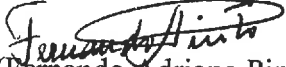
- 1- Apresentação e apreciação do orçamento revisto de 2024; apreciar, discutir e votar o Plano de Atividades e o Orçamento para o exercício social correspondente ao ano de 2025, bem como o competente parecer do Conselho Fiscal.
- 2- – Apreciar, discutir e votar a proposta da Mesa Administrativa para que lhe seja concedida autorização de alienação onerosa do Prédio Urbano sito no Quelho do Quebra Costas, Peso da Régua (antigo Dispensário) inscrito na matriz predial urbana sob o nº 1354 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1236, da Freguesia do Peso da Régua e Godim e concelho do Peso da Régua, prédio a ser vendido no estado físico e jurídico em que se encontra.
- 3- - Condicionada à aprovação, deliberar/mandatar a Mesa Administrativa, dando poderes ao Sr. Provedor e ao Sr. Tesoureiro da Santa Casa para tratarem e assinarem toda a documentação necessária á venda do imóvel, assim como outorgar com poderes bastantes para representação desta irmandade da Santa Casa da Misericórdia, nos termos e condições das respetivas propostas em apreciação, os do ultra anteriormente mencionados, assim como, praticar todos os atos e subscrever todos os documentos que se mostrem necessários ao bom cumprimento e execução das deliberações e autorizações concedidas nesta reunião.
- 4- Outros assuntos julgados de interesse imediato para a Instituição.

Se na hora marcada não estiver presente mais de metade dos Irmãos com direito a voto, a Assembleia Geral reunirá em segunda convocação, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos, meia hora depois com qualquer número de Irmãos presentes, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Compromisso.

Nos termos do Compromisso, para participar e votar na sessão da Assembleia Geral os Irmãos têm de estar no pleno gozo dos seus direitos associativos, mormente a quotização social respeitante ao ano de 2024 paga.

Peso da Régua, 11 de novembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,


(Fernando Adriano Pinto)